

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/023/03/429^a

Data: 24/02/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação da Aquisição e Substituição dos Disjuntores e Equipamentos dos Bays de Linhas de 230 kV da UHE Henry Borden

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/023/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição e substituição de 02 (dois) módulos de manobra completos, LTA HB-CUB e Interligação HB/230 kV, além da desmontagem dos atuais em operação, com cada módulo de manobra composto por 1 (um) disjuntor tripolar isolado a gás SF 6, 3000 A, nível de tensão 230 kV; 6 (seis) transformadores de corrente, 3000 A; 4 (quatro) transformadores de potencial capacitivos, 1155:1:1 (230.000/ $\sqrt{3}$); 3 (três) seccionadoras horizontais motorizadas de 3.000 A, todos os equipamentos com classe de isolamento 242 kV, 40 kA, na subestação de 230kV da UHE Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.452.292,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), moeda janeiro de 2012, pelo prazo de 13 (treze) meses, onerando os itens orçamentários: 01105 e 02190 – conta razão 1129601102 e 1129602101, com a realização de pagamentos anteriores a entrega de equipamentos, estabelecidos em eventos de pagamento, proporcionais a evolução e conclusão das etapas definidas no eventos de fornecimento, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/02/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/023/2012

Data: 24/02/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a Contratação da Aquisição e Substituição dos Disjuntores e Equipamentos dos Bays de Linhas de 230 kV da UHE Henry Borden

I. HISTÓRICO

O “Estudo de Planejamento de Longo Prazo para Atendimento às Áreas da Baixada Santista e SE Piratininga – Período 2004 / 2012 – RT / CCPE / CTET / NAR – SP / 004 / 2004”, realizado pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão – CCPE dos Sistemas Elétricos, indicou a necessidade de substituição, na subestação de 230kV da UHE Henry Borden, de 02 (dois) disjuntores que estão com seus níveis de curto-circuito abaixo do necessário para garantir a confiabilidade do sistema (disjuntores 4L e 3K). Este estudo recomenda que estes disjuntores sejam adequados para a capacidade interruptiva de, no mínimo, 40 kA, com capacidade nominal de 3.000 A em condição normal de operação.

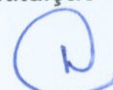
A Resolução Normativa nº 330/08, publicada em 26 de agosto de 2008, estabeleceu critérios e procedimentos para o ressarcimento dos custos referentes à adequação de instalações de Centrais Geradoras, aliada à Resolução Autorizativa nº 2040/09, publicada em 11 de agosto de 2009, que aprovou o Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistemico – PMIS 2008-2011 possibilitam a execução dos reforços listados em nossa solicitação e o respectivo ressarcimento via Encargos de Serviços do Sistema – ESS, na forma estabelecida por aquela Resolução Normativa.

Como esta substituição é de interesse do Sistema Interligado Nacional – SIN, os valores deste contrato, com base nas resoluções acima, serão ressarcidos pela ANEEL, conforme aprovado na resolução autorizativa 2.773 de 15/02/2011 e, após a entrada em operação comercial dos equipamentos, o ressarcimento será realizado via Encargos de Serviços do Sistema – ESS.

Com o valor aprovado pela ANEEL, de R\$ 1.909.721,57 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), base novembro / 2010, foi iniciado o processo licitatório, na modalidade concorrência pública, nº ASE/GEM/2503/2011, com a abertura da licitação em 26/07/11. Este processo licitatório resultou fracassado, sem a apresentação de qualquer proposta de fornecimento. O valor estabelecido para este processo foi de R\$ 1.937.703,36 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos), base março/2011.

Após consulta a possíveis fornecedores, para fins orçamentários, foi verificado que o valor determinado pela ANEEL não estão condizentes com os valores de mercado. O valor orçado para aquisição dos equipamentos e instalação é de R\$ 3.452.292,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Foi encaminhado à ANEEL, através do ofício OF/G/133/2011, de 24/11/11, solicitação para revisão dos valores estabelecidos na Resolução Autorizativa no 2773/2011, de forma a compatibilizar com o valor necessário para proceder a aquisição e substituição dos equipamentos.



Justificativa da Aquisição

Por se tratar de resolução autorizativa da ANEEL, com ressarcimento pelo setor elétrico, é obrigatória a substituição de 02 (dois) módulos de manobra completos, LTA HB-CUB e Interligação HB/230 kV, além da desmontagem dos atuais em operação, com cada módulo de manobra composto por 1 (um) disjuntor tripolar isolado a gás SF 6, 3000 A, nível de tensão 230 kV; 6 (seis) transformadores de corrente, 3000 A; 4 (quatro) transformadores de potencial capacitivos, 1155:1:1 (230.000/ $\sqrt{3}$); 3 (três) seccionadoras horizontais motorizadas de 3.000 A, todos os equipamentos com classe de isolamento 242 kV, 40 kA, na subestação de 230kV da UHE Henry Borden. A não execução dessa obra implica em altos riscos operacionais advindos de danos nos referidos equipamentos, desgaste do equipamento e baixo nível de isolamento, bem como o não atendimento a recomendação de adequação dos módulos indicados no estudo enviado pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão – CCPE e a resolução autorizativa da ANEEL. Ressalta-se ainda, que embora esteja em análise a revisão dos valores, é imprescindível a contratação dos serviços para tomada de decisão da própria ANEEL.

II. RELATÓRIO

O escopo é para contratação da aquisição de equipamentos e instalação de dois disjuntores, TP's e equipamentos / materiais agregados, para linhas de alimentação, na subestação de 230kV da UHE Henry Borden.

O prazo contratual será de 13 meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é R\$ 3.452.292,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), moeda janeiro de 2012.

Centro Financeiro: UHB – DISJ – ENG
Centro de Custo: 111
Conta Razão: 1129601102 e 1129602101
Item Financeiro: 01105 e 02190
Ordem: 2220-0875
Requisição de Compra: 10015581

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a aquisição e substituição de 02 (dois) módulos de manobra completos, LTA HB-CUB e Interligação HB/230 kV, além da desmontagem dos atuais em operação, com cada módulo de manobra composto por 1 (um) disjuntor tripolar isolado a gás SF 6, 3000 A, nível de tensão 230 kV; 6 (seis) transformadores de corrente, 3000 A; 4 (quatro) transformadores de potencial capacitivos, 1155:1:1(230.000/ $\sqrt{3}$); 3 (três) seccionadoras horizontais motorizadas de 3.000 A, todos os equipamentos com classe de isolamento 242 kV, 40 kA, na subestação de 230kV da UHE Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.452.292,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), moeda janeiro de 2012, pelo prazo de 13 (treze) meses, onerando os itens orçamentários: 01105 e 02190 – conta razão 1129601102 e 1129602101, com a

realização de pagamentos anteriores a entrega de equipamentos, estabelecidos em eventos de pagamento, proporcionais a evolução e conclusão das etapas definidas no eventos de fornecimento, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESTRUTURA

USINA HENRY BORDEN

TÍTULO

Disjuntores de Linha da SE 230kV

PRAZO DE FORNECIMENTO

13 meses

TOTAL (R\$)

34/07/13

DATA TÉRMINO

MOEDA BASE

REVISADO EM

14-fev-12

RESPONSÁVEL

JLIRM

[illegible]